



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

PORTARIA GR Nº 584, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre substituição por motivo de férias.

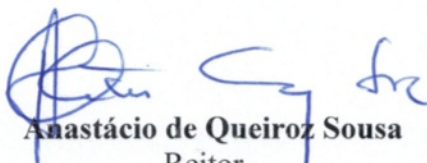
O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1.º Designar a servidora **VANESSA LOPES DE MELO**, matrícula SIAPE: Nº 2180087, CPF: [REDACTED], para assumir as funções de Gerente da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, código FG-1, por motivo de férias da titular, **ANTONIA CLEDEVÂNIA PINHEIRO**, matrícula SIAPE: 1478976, CPF [REDACTED], no período de 17/07/2017 a 04/08/2017.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor